

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 1997/2025 DATA: 17/10/2025 - HORA: 15:26 Correspondência Recebida 129/2025 Autoria: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento de Informações n.

17, 18, 19 e 20 de 2025.

Chave: 3B063

Ofício n° 026/25 - CÂM

Dois Córregos, 17 de outubro de 2025.

Senhora Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito, com as homenagens devidas, a propósito do contido no Ofício de Vossa Excelência que encaminhou o **Requerimentos de números 17, 18, 19 e 20 de 2025** dessa Edilidade, apresento-me para o que segue:

- 1. Encaminhar informações e documentos em resposta ao Requerimento nº 17/2025, prestadas e compilados pelas secretarias de Orçamento e Gestão e Fazenda.
- 2. Encaminhar informações e documentos em resposta ao Requerimento nº 19/2025, prestadas e compilados pelas secretarias de Orçamento e Gestão e Fazenda.
- 3. Encaminhar informações em resposta ao Requerimento n° 20/2025, prestadas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
- 4. Apresentar informações e documentos em resposta ao Requerimento nº 18/2025, prestadas e compilados pela Secretaria de Administração.

Acerca do Requerimento nº 18/2025, ainda que não tenha havido solicitação, se está também enviando informações e documentos relativos aos secretários, que são agentes políticos.



A carga horária mínima de trabalho das funções gratificadas (de confiança) e até dos agentes políticos é de 40 horas semanais. Mínima, porque esses servidores que ocupam função de confiança na administração devem estar a disposição da atividade, podendo ser acionados a qualquer tempo em função da necessidade do serviço.

Em face dessa particularidade, como são servidores celetistas, à exceção dos agentes políticos, optou-se por não promover o controle de jornada dos ocupantes de funções gratificadas, a fim de se evitar eventuais ações trabalhistas no futuro, por serviços prestados além das 40 horas semanais.

Por outro lado, servidores que recebem gratificação específica para exercício de atividades além daquelas que realizam em face dos empregos que ocupam, como integrantes da Brigada de Incêndio, comissões de avaliação e monitoramento do terceiro setor e comissões disciplinares, têm controle de jornada.

Isso porque se realizam horas extraordinárias de trabalho em face dos empregos para os quais são contratados, recebem horas extras normais. Mas se efetivam atividades para as quais são gratificados, fora do horário regular, não recebem extra porque já são gratificados para tal.

É o caso do brigadista de incêndio que seja motorista, pedreiro, etc. Se ele fizer hora extra dentro da sua atividade, lhe será remunerada. Mas quando foi atender ocorrência fora do seu horário regular de trabalho dentro das funções da atividade para a qual recebe gratificação, não será gratificado por horas extraordinárias, porque já é gratificado para isso.

A jornada mínima de 40 horas está prevista na Lei Complementar n° 44/2021, que pode ser acessada no endereço eletrônico https://leismunicipais.com.br/a/sp/d/dois-corregos/lei-complementar/2021/5/44/lei-complementar-n-44-2021?q=44, local onde a norma está consolidada com as alterações, incluindo, substancialmente, as funções e órgãos criados posteriormente à sua edição.



No que concerne às informações relativas ao SAAEDOCO, a autarquia informou que protocolou o que lhe pertine diretamente nessa Casa Legislativa.

Sendo o que há para a oportunidade e a disposição para esclarecimentos adicionais que eventualmente possam ser necessários, aproveito o ensejo para renovar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -

Excelentíssima Senhora
ELAINE SCARPIM NAIS
DD. Presidente da' Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.



PORTARIA N° 12.455, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

(REVOGA A PORTARIA N° 9.173, DE 01 DE JANEIRO DE 2017 E DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Considerando a existência do processo judicial de nº 1001264-35.2017.8.26.0165, que decidiu pela extinção de alguns cargos em comissão dentro da estrutura administrativa da prefeitura;

Considerando anotações efetivadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na análise de contas do município, recomendando a adequação da legislação de pessoal às normas constitucionais ao entendimento da Corte;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 44/2021, que "Estabelece e Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Dois Córregos - SP, e dá outras Providências";

Considerando a necessidade de exonerações de cargos em comissão e desdesignações de funções de confiança, para adequação aos termos da nova estrutura administrativa;

E tudo mais considerando...

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 31/12/2021, a Portaria n° 9.173, de 01 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Fica designado, a partir de 01/01/2022, o servidor ANDRÉ FRANCISCO DAIPRÉ, Matrícula n° 220981, portador do RG n° 29.269.939-6 SSP/SP, do CPF n° 268.561.648-90 e do PIS/PASEP n° 1.25262.7200-0, para exercer a função de confiança denominada ENCARREGADO DE TRANSPORTE ESCOLAR, constante do Anexo II da Lei Complementar n° 44/2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um. Γ

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.470, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

(REVOGA A PORTARIA Nº 11.742, DE 11 DE JANEIRO DE 2021, DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Considerando a existência do processo judicial de nº 1001264-35.2017.8.26.0165, que decidiu pela extinção de alguns cargos em comissão dentro da estrutura administrativa da prefeitura;

Considerando anotações efetivadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na análise de contas do município, recomendando a adequação da legislação de pessoal às normas constitucionais ao entendimento da Corte;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 44/2021, que "Estabelece e Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Dois Córregos - SP, e dá outras Providências";

Considerando a necessidade de exonerações de cargos em comissão e desdesignações de funções de confiança, para adequação aos termos da nova estrutura administrativa;

E tudo mais considerando...

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 31/12/2021, a Portaria n° 11.742, de 11 de janeiro de 2021.

Artigo 1° - Fica designada, a partir de 01/01/2022, a servidora ROSEMARY FORTUNATO SCARANELO, Matrícula 242101, portadora do RG n° 34.195.468-8 SSP/SP, do CPF n° 282.499.618-89 e do PIS/PASEP n° 124.22329.53-7, para exercer a função de confiança denominada ENCARREGADO DE ZOONOSES E ENDEMIAS, constante do Anexo II da Lei Complementar n° 44/2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br





Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

> RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.475, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

(REVOGA A PORTARIA N° 12.264, DE 15 DE JULHO DE 2021, DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Considerando a existência do processo judicial de nº 1001264-35.2017.8.26.0165, que decidiu pela extinção de alguns cargos em comissão dentro da estrutura administrativa da prefeitura;

Considerando anotações efetivadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na análise de contas do município, recomendando a adequação da legislação de pessoal às normas constitucionais ao entendimento da Corte;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 44/2021, que "Estabelece e Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Dois Córregos - SP, e dá outras Providências";

Considerando a necessidade de exonerações de cargos em comissão e desdesignações de funções de confiança, para adequação aos termos da nova estrutura administrativa;

E tudo mais considerando...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 31/12/2021, a Portaria n° 12.264, de 15 de julho de 2021.

Artigo 1° - Fica designada, a partir de 01/01/2022, a servidora **KEILA CAMILA DA SILVA**, matrícula 268101, portadora do RG n° 47.740.124-7 SSP/SP, do CPF n° 233.045.598-41 e do PIS/PASEP n° 206.38866.88-4, para exercer a função de confiança denominada **COORDENADOR DE DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL**, constante do Anexo II da Lei Complementar n° 44/2021, fazendo opção pela referência salarial "C" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

X



Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO

Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.490, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

(REVOGA A PORTARIA Nº 9.178, DE 01 DE JANEIRO DE 2017, DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Considerando a existência do processo judicial de nº 1001264-35.2017.8.26.0165, que decidiu pela extinção de alguns cargos em comissão dentro da estrutura administrativa da prefeitura;

Considerando anotações efetivadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na análise de contas do município, recomendando a adequação da legislação de pessoal às normas constitucionais ao entendimento da Corte;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar n° 44/2021, que "Estabelece e Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Dois Córregos – SP, e dá outras Providências";

Considerando a necessidade de exonerações de cargos em comissão e desdesignações de funções de confiança, para adequação aos termos da nova estrutura administrativa;

E tudo mais considerando...

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 31/12/2021, a Portaria n° 9.178, de 01 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Fica designada, a partir de 01/01/2022, a servidora **TATIANE RAQUEL DE ANDRADE BONALDO**, Matrícula 221521, portadora do RG n° 32.588.967-3, do CPF n° 302.558.668-01 e do PIS/PASEP n° 209.17233.10-1, para exercer a função de confiança denominada **COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA**, constante do Anexo II da Lei Complementar n° 44/2021, fazendo opção pela referência salarial "C" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

1

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 – CEP 17300-000 - Dois Córregos – SP e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.491, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

(REVOGA A PORTARIA N° 9.177, DE 01 DE JANEIRO DE 2017, DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Considerando a existência do processo judicial de nº 1001264-35.2017.8.26.0165, que decidiu pela extinção de alguns cargos em comissão dentro da estrutura administrativa da prefeitura;

Considerando anotações efetivadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na análise de contas do município, recomendando a adequação da legislação de pessoal às normas constitucionais ao entendimento da Corte;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 44/2021, que "Estabelece e Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Dois Córregos - SP, e dá outras Providências";

Considerando a necessidade de exonerações de cargos em comissão e desdesignações de funções de confiança, para adequação aos termos da nova estrutura administrativa;

E tudo mais considerando...

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 31/12/2021, a Portaria n° 9.177, de 01 de janeiro de 2017.

Artigo 2° - Fica designada, a partir de 01/01/2022, a servidora **GILMARA APARECIDA GARCIA MANGILI**, Matrícula 221871, portadora do RG n° 25.082.111-4, do CPF n° 254.194.378-48 e do PIS/PASEP n° 128.41735.18-6, para exercer a função de confiança denominada **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, constante do Anexo II da Lei Complementar n° 44/2021, fazendo opção pela referência salarial "C" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone: (14) 3652-9500-CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.492 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

(REVOGA A PORTARIA Nº 12.273, DE 04 DE AGOSTO DE 2021, DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Considerando a existência do processo judicial de nº 1001264-35.2017.8.26.0165, que decidiu pela extinção de alguns cargos em comissão dentro da estrutura administrativa da prefeitura;

Considerando anotações efetivadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na análise de contas do município, recomendando a adequação da legislação de pessoal às normas constitucionais ao entendimento da Corte;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar n° 44/2021, que "Estabelece e Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Dois Córregos – SP, e dá outras Providências";

Considerando a necessidade de exonerações de cargos em comissão e desdesignações de funções de confiança, para adequação aos termos da nova estrutura administrativa;

E tudo mais considerando...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 31/12/2021, a Portaria n° 12.273, de 04 de agosto de 2021.

Artigo 2° - Fica designado, a partir de 01/01/2022, o servidor **ALEXANDRE CÉZAR BUENO**, Matrícula 137491, portador do RG n° 21.532.086-4 SSP/SP, do CPF n° 245.867.408-92 e do PIS/PASEP n° 123.83586.99-6, para exercer a função de confiança denominada **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, referência salarial "C", consoante disposto nos anexos II e III da Lei Complementar n° 44/2021.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br

J



Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de/Gabinete -



PORTARIA N° 12.495, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

(REVOGA A PORTARIA Nº 10.383, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018, DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Considerando a existência do processo judicial de nº 1001264-35.2017.8.26.0165, que decidiu pela extinção de alguns cargos em comissão dentro da estrutura administrativa da prefeitura;

Considerando anotações efetivadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na análise de contas do município, recomendando a adequação da legislação de pessoal às normas constitucionais ao entendimento da Corte;

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar nº 44/2021, que "Estabelece e Reorganiza a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Dois Córregos - SP, e dá outras Providências";

Considerando a necessidade de exonerações de cargos em comissão e desdesignações de funções de confiança, para adequação aos termos da nova estrutura administrativa;

E tudo mais considerando...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 31/12/2021, a Portaria n° 10.383, de 04 de dezembro de 2018.

Artigo 2° - Fica designado, a partir de 01/01/2022, o servidor EDISON EDUARDO KENEDY PALOMO, Matrícula n° 271901, portador do RG n° 18.815.670 SSP/SP, do CPF n° 096.110.238-12 e do PIS/PASEP n° 123.88891.67-3,, para exercer a função de confiança denominada SECRETÁRIO ADJUNTO (DE INFRAESTRUTURA E OBRAS), referência salarial "B", consoante disposto nos anexos II e III da Lei Complementar n° 44/2021.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone: (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

RUY DIOMBDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N $^{\circ}$ 12.555, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

(DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1º - Fica designada, a contar desta data, a senhora **KELY CRISTINA ESTIVAN PEREIRA**, Matrícula nº 95471, portadora do RG 22.199.956-5 SSP/SP, do CPF 120.088.198-25 e do PIS/PASEP nº 170.20659.57-6, para exercer função de confiança denominada **COORDENADOR DE RECEITAS TRIBUTÁVEIS**, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela remuneração na forma prevista no inciso II do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 2° - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos treze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.561, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

(RATIFICA e RETIFICA A PORTARIA Nº 12.500, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica RATIFICADA A PORTARIA N° 12.500, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, que designou, a contar de 01/01/2022, a servidora CÉLIA TEREZINHA SAGIORO TOGNI, Matrícula n° 59081, portadora do RG n° 11.802.783 SSP/SP, do CPF n° 056.893.048-75 e do PIS/PASEP n° 121.72168.98-1, para exercer a função de confiança denominada COORDENADOR DA ÁREA ODONTOLÓGICA, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021.

Artigo 2° - Fica RETIFICADA a Portaria para onde constou "fazendo opção pela referência salarial "C" do Anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada normal legal", constar "fazendo opção pela remuneração na forma prevista no inciso II do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal".

Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 1° de janeiro de 2022.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.564, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

(RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA N° 12.474, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica RETIFICADA E RATIFICADA A PORTARIA N° 12.474, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021, que designou, a contar de 01/01/2022, o servidor CLEITON HENRIQUE MANGERONA, Matrícula n° 166751, portador do RG n° 30.074.621-0 SSP/SP, do CPF n° 303.057.258-74 e do PIS/PASEP n° 126.80367.17-2, para exercer a atividade gratificada denominada RESPONSÁVEL PELO PROCON, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021.

Artigo 2° - Fica RETIFICADA a Portaria para onde constou "referência salarial "D", consoante disposto nos anexos II e III da Lei Complementar nº 44/2021", constar "inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada".

Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 1° de janeiro de 2022.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.577, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a contar de 01/02/2022, o senhor RAFAEL LUCHIARI SEGOBIA, Matrícula n° 276301, portador do RG n° 44.861.351-7 SSP/SP, do CPF n° 353.495.678-88 e do PIS/PASEP n° 128.18268.15-1, para exercer função de confiança denominada ENCARREGADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO - Preferto Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.580, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1º - Fica designado, a contar de 01/02/2022, o senhor DENIS DE SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 222761, portador do RG nº 30.140.476-8 SSP/SP, do CPF nº 290.989.978-05 e do PIS/PASEP nº 126.32557.14-5, para exercer função de confiança denominada ENCARREGADO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA E ARTES, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela remuneração na forma prevista no inciso II do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 2° - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.582, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a partir desta data, o servidor MURILO RAFAEL MOREIRA DA COSTA, Matrícula 254401, portador do RG n° 43.285.447-2 SSP/SP, do CPF n° 302.909.998-98 e do PIS/PASEP n° 127.85301.15-5, para exercer a atividade gratificada denominada RESPONSÁVEL PELO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 – CEP 17300-000 - Dois Córregos – SP e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



PORTARIA N° 12.688, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

(REVOGA A PORTARIA Nº 12.457, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 E DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria n° 12.457, de 28 de dezembro de 2021.

Artigo 2° - Fica designada, a partir desta data, a servidora JULIANA MIRAS FEIERABEND PEREIRA, Matrícula nº 247301, portadora do RG nº 25.751.356-5 SSP/SP, do CPF nº 251.386.848-09 e do PIS/PASEP nº 127.21140.15-0, para exercer a função de confiança denominada COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela remuneração na forma prevista no inciso II do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 3° - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP e-mail: gabinete@doiscorregos.sp.gov.br



PORTARIA N° 12.774, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

(NOMEIA SERVIDOR)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica nomeado, a contar desta data, o senhor ALTINO CESAR DE CARVALHO, Matrícula n° 295401, portador do RG n° 18.427.148-4 SSP/SP, do CPF n° 075.811.338-26 e do PIS/PASEP n° 120.29309.55-0, classificado em 40° lugar, para exercer o emprego denominado MONITOR DE SERVIÇOS ESCOLARES, referência 02, constante do anexo I da Lei Complementar n° 22, de 23 de dezembro de 2016.

Artigo 2° - A nomeação do servidor ora especificada no artigo anterior ocorre com base na classificação do concurso público n° 001/2019, homologado pela portaria n° 10.981, de 30 de dezembro de 2019.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Cupo slios



PORTARIA N° 12.813, DE 01 DE JULHO DE 2022.

(REVOGA A PORTARIA Nº 12.565, DE 18 DE JANEIRO DE 2022 E DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 30/06/2022, a Portaria n° 12.565, de 18 de janeiro de 2022.

Artigo 2° - Fica designado, a contar desta data, o senhor **ELI MACIEL REDONDO**, Matrícula 234341, portador do RG n° 29.341.141-4 SSP/SP, do CPF n° 170.645.958-00 e do PIS/PASEP n° 124.57010.64-2, para exercer função de confiança denominada **ENCARREGADO DE CONTROLE PATRIMONIAL**, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 3° - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA Nº 12.932, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

(DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designada, a partir de desta data, a servidora JESSICA CAROLINE CARESIA CARNEIRO, Matrícula n° 271501, portadora do RG 41.154.216-3 SSP/SP, do CPF 427.520.038-11 e do PIS/PASEP n° 209.08627.71-2, para exercer a atividade gratificada denominada RESPONSÁVEL POR CONVÊNIOS, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.960, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor LUIZ CARLOS NOVAIS, Matrícula n° 240741, portador do RG 8.759.130 SSP/SP, do CPF 960.832.988-49 e do PIS/PASEP n° 103.90916.36-3, para exercer função de confiança denominada ENCARREGADO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de dezembro de 2021, fazendo opção pela remuneração na forma prevista no inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.975, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

(DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1º - Fica designada, a partir do dia 02/01/2023, a servidora **JAQUELINE MARCELA LIMONI**, Matrícula 232991, portadora do RG nº 49.576.553-3 SSP/SP, do CPF nº 416.858.408-92 e do PIS/PASEP nº 190.45589.96-9, para exercer a atividade gratificada denominada **ORIENTADOR DO POLO EDUCACIONAL**, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 2º - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.985, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a partir desta data, o servidor EMERSON CARLOS DE ALMEIDA, Matrícula 276401, portador do RG n° 44.862.518-0 SSP/SP, do CPF n° 229.987.318-05 e do PIS/PASEP n° 128.22998.16-9, para exercer a atividade gratificada denominada BRIGADA DE INCÊNDIO, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 2° - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.986, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY **DIOMEDES** FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a partir desta data, o servidor JOSÉ COSME ROSA DE JESUS, Matrícula 115251, portador do RG n° 25.920.776-7 SSP/SP, do CPF n° 135.693.818-38 e do PIS/PASEP n° 123.40107.57-3, para exercer a atividade gratificada denominada BRIGADA DE INCÊNDIO, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 2° - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município Dois Córregos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO

Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.987, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

(REVOGA A PORTARIA Nº 11.793, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir desta data, a Portaria n° 11.793, de 29 de janeiro de 2021.

Artigo 2° - Fica designado, a partir do dia 03/01/2023, o servidor MARCOS ANTONIO PONTES, Matrícula 167991, portador do RG n° 24.488.131-5, do CPF n° 137.296.658-71 e do PIS/PASEP n° 123.83584.77-2, para exercer a atividade gratificada denominada BRIGADA DE INCÊNDIO, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 3º - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N $^{\circ}$ 13.129, DE 03 DE MAIO DE 2023.

(DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designada, a contar desta data, a senhora STEFANIE MARCELA DE CAMARGO, Matrícula n° 298301, portadora do RG n° 48.267.229-8 SSP/SP, do CPF n° 404.574.488-65 e do PIS/PASEP n° 129.10132.14-7, para exercer função de confiança denominada COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, fazendo opção pela referência salarial "C" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da Lei Complementar n° 44, de 23 de dezembro de 2.021.

Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos três dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.220, DE 18 DE JULHO DE 2023.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

> RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a partir desta data, o servidor **HELIO JACINTO**, Matrícula n° 301101, portador do RG n° 22.199.433-6 SSP/SP, do CPF n° 130.800.198-30 e do PIS/PASEP nº 122.39648.99-8, para exercer a função de confiança denominada COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, referência salarial "C", consoante disposto nos anexos II e III da Lei Complementar nº 44/2021.

Artigo 2° - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezoito dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três.

> RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.264, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

(REVOGA A PORTARIA N° 13.075, DE 01 DE MARÇO DE 2023, DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 10/09/2023, a Portaria n° 13.075, de 01 de março de 2023.

Artigo 2° - Fica designado, a partir do dia 11/09/2023, o servidor NATAL APARECIDO DE MATTOS, Matrícula n° 294501, portador do RG n° 28.782.416-0 SSP/SP, do CPF n° 260.349.978-52 e do PIS/PASEP n° 125.02029.51-3, para exercer a atividade gratificada denominada OUVIDOR, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerada na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 3º - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

 $\bf Artigo~4^{\circ}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.313, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o senhor VINICIUS JOSÉ DE JESUS SILVA, Matrícula 300901, portador do RG n° 58.136.298-6 SSP/SP, do CPF n° 489.907.318-60 e do PIS/PASEP n° 166.71918.00-0, para exercer função de confiança denominada COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, fazendo opção pela referência salarial "C", consoante disposto nos anexos II e III da Lei Complementar n° 44/2021.

Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.399, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

(DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designada, a contar desta data, a servidora ANA LAURA SCARPIM, Matrícula n° 272701, portadora do RG n° 45.391.608-9 SSP/SP, do CPF n° 438.314.998-70 e do PIS/PASEP n° 212.15606.93-3, para exercer a atividade gratificada denominada RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar n° 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerada na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 2º - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.414, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

(REVOGA A PORTARIA N° 12.517, DE 04 DE JANEIRO DE 2022 E DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir do dia 21/04/2024, a Portaria n° 12.517, de 04 de janeiro de 2022.

2° Artigo Fica designado, a partir dia 22/04/2024, o senhor LEONARDO AUGUSTO MASIERO BAPTISTA, Matrícula n° 275001, portador do RG n° 17.557.655-5 SSP/SP, do CPF n° 129.588.138-19 e do PIS/PASEP n° 170.20659.61-4, exercer função de confiança denominada COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, fazendo opção pela referência salarial "C" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezenove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.415, DE 22 DE ABRIL DE 2024.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1º - Fica designado, a partir desta data, o servidor MARCOS LEANDRO SABINO GREGIO, Matrícula nº 234851, portador do RG 23.107.272-7 SSP/SP, do CPF 171.806.048-36 e do PIS/PASEP nº 123.83585.67-1, para exercer a função de confiança denominada ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

 $\bf Artigo~3^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.425, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

(REVOGA A PORTARIA N° 13.322, DE 03 DE JANEIRO DE 2024 E DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir do dia 28/04/2024, a Portaria n° 13.322, de 03 de janeiro de 2024.

- Fica designada, Artigo 2° a partir BONFIM BEDÓIA, 29/04/2024, a senhora JANAINA DO Matrícula n° 272101, portadora do RG 17.596.800-7 SSP/SP, do CPF 322.321.808-40 e do PIS/PASEP n° 201.20239.50-1, função de para exercer confiança denominada SECRETÁRIO ADJUNTO (DE ORÇAMENTO E GESTÃO), inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, fazendo opção pela referência salarial "B" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

 $\bf Artigo~\bf 4^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.444, DE 15 DE MAIO DE 2024.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a partir desta data, o servidor ANTONIO SERGIO DELGADO, Matrícula 151051, portador do RG n° 22.199.871 SSP/SP, do CPF n° 096.337.988-76 e do PIS/PASEP n° 123.45109.78-7, para exercer a atividade gratificada denominada BRIGADA DE INCÊNDIO, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar n° 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

 $\bf Artigo\ 2^{\circ}$ - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.445, DE 17 DE MAIO DE 2024.

(REVOGA A PORTARIA N° 13.195, DE 14 DE JULHO DE 2023, DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 19/05/2024, a Portaria n° 13.195, de 14 de julho de 2023.

Artigo 2° - Fica designada, a partir do dia 20/05/2024, a servidora TÁBATA SAMARA GENTIL ADÃO, Matrícula 270401, portadora do RG n° 48.439.703-5 SSP/SP, do CPF n° 406.761.348-23 e do PIS/PASEP n° 202.11511.42-5, para exercer a atividade gratificada denominada COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO - PRESIDENTE, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerada na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 3º - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

 $\bf Artigo~\bf 4^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.446, DE 17 DE MAIO DE 2024.

(REVOGA A PORTARIA N° 13.196, DE 14 DE JULHO DE 2023, DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 19/05/2024, a Portaria n° 13.196, de 14 de julho de 2023.

Artigo 2° - Fica designada, a partir do dia 20/05/2024, a servidora HERICA PRISCILA SANTORI, Matrícula n° 3068/1, portadora do RG n° 49.196.888-7 SSP/SP, do CPF n° 425.498.328-09 e do PIS/PASEP n° 161.37713.15-7, para exercer a atividade gratificada denominada COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO - MEMBRO, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerada na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 3º - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

 $\bf Artigo~\bf 4^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezessete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.448, DE 17 DE MAIO DE 2024.

(REVOGA A PORTARIA N° 11.254, DE 15 DE MAIO DE 2020, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Considerando o disposto nos artigos de 204 a 213 da Lei Complementar n $^{\circ}$ 22, de 23 de dezembro de 2016;

Considerando a necessidade de haver uma comissão permanente, na forma da lei, para promover os procedimentos necessários;

E tudo mais considerando:

Resolve:

Artigo 1° - Fica revogada, a partir de 19/05/2024, a Portaria n° 11.254, de 15 de maio de 2020.

Artigo 2° - Ficam nomeados, a partir do dia 20/05/2024, nos termos do artigo 204, § 2° da Lei Complementar n° 22, de 23 de dezembro de 2016, para integrar a Comissão Processante Permanente, composta de 3 (três) servidores titulares e (três) suplentes:

Membros Titulares: VITOR LUIS PAVAN

SARAH CANELLA

CAIO CESAR SECULO FUZER

Membros Suplentes: HÉLIO JACINTO

MARIA JÚLIA SENEDA

KÁTIA FERNANDA CAMILLI DE OLIVEIRA

Artigo 3º - A Comissão Processante Permanente será presidida pelo primeiro membro designado, a quem caberá a indicação do Secretário e Membro Auxiliar.



- Artigo 4º Em caso de ausência de membro titular, no dia em que se realize ato de competência da Comissão Processante Permanente, poderá qualquer um dos membros suplentes, independentemente da ordem de nomeação, automaticamente participar do ato administrativo ou decisão praticada pela referida Comissão.
- § $\mathbf{1}^{\circ}$ Em caso de ausência do presidente, a substituição se dará automaticamente pelo segundo membro titular designado.
- § 2° Em caso de gozo de férias de qualquer dos membros titulares, a substituição se dará automaticamente por um dos suplentes, em sistema de revezamento.
- Artigo 5° Os procedimentos que regerão os trabalhos da Comissão Processante Permanente são os contidos na Lei Complementar n° 22, de 23 de dezembro de 2016 e demais legislações pertinentes, no que couber.
- Artigo 6° A ocorrência disciplinar a ser apurada, deve ser encaminhada à comissão pelo Secretário a que o investigado estiver lotado, preferencialmente com relatório pormenorizado do ocorrido, para análise da comissão, conforme § 1° do artigo 204 da Lei Complementar n° 22, de 23 de dezembro de 2016.
- **Artigo 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.463, DE 04 DE JULHO DE 2024.

(REVOGA A PORTARIA N° 13.200, DE 17 DE JULHO DE 2023 E DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir do dia 04/07/2024, a Portaria n° 13.200, de 17 de julho de 2023.

Artigo 2° - Fica designada, a partir **05/07/2024**, a senhora NATALIA FERNANDA PALOMO, Matrícula n° 273201, portadora do RG n° 48.897.146-9 SSP/SP, do CPF n° 411.805.888-00 e do PIS/PASEP n° 201.22033.05-6, exercer a função de confiança denominada ENCARREGADO DE TRANSPORTE DE ATENDIMENTO DE SAÚDE, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 3º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

 $\bf Artigo~4^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.488, DE 05 DE JULHO DE 2024.

(REVOGA A PORTARIA N° 13.119, DE 28 DE ABRIL DE 2023)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a servidora municipal MARIA FERNANDA GABRIEL DE ALMEIDA, Professora de Educação Básica I, que se encontrava com contrato de trabalho suspenso por licençamaternidade, cujo afastamento se encerrou no dia 04 de julho de 2024, quando se afastou do trabalho ocupava a função de confiança denominada Diretor de Escola;

CONSIDERANDO que durante seu afastamento houve a criação de empregos efetivos de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, em conformidade com o artigo 1° da lei Complementar 59, de 11 de outubro de 2023 e consequente provimento mediante concurso público;

CONSIDERANDO que a servidora, agora, ao retornar ao trabalho, retomará suas atividades de Professora de Educação Básica I, tendo em vista não mais existir a função de confiança denominada Diretor de Escola;

e tudo mais considerando;

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica ratificada, de maneira formal, nesta data, a revogação tácita da Portaria n° 13.119, de 28 de abril de 2023, que designou a servidora MARIA FERNANDA GABRIEL DE ALMEIDA, Matrícula n° 195421, portadora do RG n° 43.285.102-1 SSP/SP, do CPF n° 228.356.028-44 e do PIS/PASEP n° 190.32272.73-2, para exercer função de confiança denominada DIRETOR DE ESCOLA, de acordo com artigo 56, da Lei Complementar n° 4 de 03 de fevereiro de 2011, revogação tácita que ocorreu com o provimento dos empregos efetivos de Diretor de Escola de Ensino Fundamental, voltando, referida servidora, ocupar o seu emprego de origem denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.



Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

 $\bf Artigo~3^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos cinco dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.490, DE 11 DE JULHO DE 2024.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER ATIVIDADE GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a contar desta data, o servidor LEONARDO HENRIQUE ESBOLDRIM, Matrícula 3087/1, portador do RG n° 57.406.030-3 SSP/SP, do CPF n° 516.819.338-29 e do PIS/PASEP n° 190.62625.67-6, para exercer a atividade gratificada denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - MEMBRO, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar n° 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerada na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Artigo 2º - Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos onze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.492, DE 15 DE JULHO DE 2024.

(DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designado, a partir desta data, o servidor RICARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA, Matrícula 162681, portador do RG n° 29.190.771-4 SSP/SP, do CPF n° 252.979.288-77 e do PIS/PASEP n° 123.83264.56-5, para exercer a função de confiança denominada ENCARREGADO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, inserta no anexo II da Lei Complementar n° 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3° do artigo 10 da referenciada norma legal.

Artigo 2º - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

JOSE APARECIDO Assinado de forma
VOLTOLIM:01551 digital por JOSE
APARECIDO
913810 VOLTOLIM:01551913810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM - Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.517, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Servidor para Exercer Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

1º Art. Fica nomeado, partir desta data, servidor а 0 nº 152611, ANTONIO MARCOS FERREIRA, Matrícula portador do nº nº SSP/SP. CPF 259.958.588-07 RG 28.420.514-X do do PIS/PASEP nº 124.57010.00-6, para exercer a função de confiança denominada COORDENADOR DAS UNIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - USFs, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "C" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.527, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Servidora para Exercer Atividade Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1° -Fica designada, a contar desta data, servidora PATRICIA FABIANA MANRIQUE SEBASTIÃO, Matrícula n° 273001, portadora do SSP/SP. CPF nº 33.194.033-4 do 221.641.768-80 PIS/PASEP nº 127.34819.15-7, para exercer a atividade gratificada denominada RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DO BANCO DO POVO, inserta no anexo Il da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dez dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.530, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Servidora para Exercer Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, а partir desta data, senhora а MARIA ALICE DE OLIVEIRA LIMA SILVA, Matrícula nº 288001, portadora do RG nº 23.107-268-5 - SSP/SP. do CPF nº 302.436.248-75 PIS/PASEP n° 126.73696.18-2, para exercer função de confiança denominada ENCARREGADO DE PROGRAMAS PÚBLICOS EM SAÚDE, inserta no inciso II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.546, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 13.529, de 14 de Outubro de 2024 e Designa Servidor para Exercer Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 13.529, de 14 de outubro de 2024.

Art. 2º Fica designado, a partir do dia 03/12/2024, o senhor GUILHERME TERRABUIO MAZZIERO, Matrícula nº 281901, portador do RG nº 56.363.160-0 — SSP/SP, do CPF nº 465.499.538-20 e do PIS/PASEP n° 200.88349.94-7, para exercer função de confiança denominada ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 3º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES Assinado de forma FAVARO:26686 digital por RUY DIOMEDES 107883 FAVARO:26686107883

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

JOSE APARECIDO
VOLTOLIM:015519
Assinado de forma digital por JOSE
APARECIDO VOLTOLIM:01551913810
13810

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.549, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 13.197, de 14 de Julho de 2023 e Designa Servidora para Exercer Atividade Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 13.197, de 14 de julho de 2023.

Art. 2º Fica designada, a partir do dia 05/12/2024, a servidora PRISCILA REGINA DE VITTI GIANNINI, Matrícula 222501, portadora do nº do CPF RG 44.861.398-0 SSP/SP. nº 365.381.398-09 do PIS/PASEP nº 202.17999.06-3, para exercer a atividade gratificada denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR -PRESIDENTE, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

- **Art. 3º** Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.
 - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.551, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 13.199, de 17 de Julho de 2023 e Designa Servidor para Exercer Atividade Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 13.199, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º Fica designado, a partir do dia 05/12/2024, o servidor LUCAS VINICIUS SILVERIO, Matrícula n° 292001. portador do nº RG 57.337.340-1 SSP/SP. do CPF nº 466.952.668-59 do PIS/PASEP nº 125.84326.96-7, para exercer a atividade gratificada denominada COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR -MEMBRO, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

- **Art. 3º** Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.
 - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.552, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

Revoga a Portaria nº 12.930, de 17 de Outubro de 2022 e Designa Servidora para Exercer Atividade Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, a Portaria nº 12.930, de 17 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica designada, a partir do dia 05/12/2024, a servidora LUCELI CRISTINA DA SILVA VOLTOLIN, Matrícula nº 283701, portadora do RG 27.365.735-5 SSP/SP, do CPF 278.044.778-80 e do PIS/PASEP nº 126.49107.18-0, para exercer a atividade gratificada denominada COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - PRESIDENTE, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

- **Art. 3º** Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.
 - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.555, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

Designa Servidora para Exercer Atividade Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a servidora ANA LETICIA SCARPIM, Matrícula nº 272601, portadora do RG 48.212.249-3 SSP/SP, do CPF 411.037.498-70 e do PIS/PASEP nº 212.15606.94-1, para exercer a atividade gratificada denominada COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR - MEMBRO, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50, de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Art. 2º Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.564, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir desta data, o servidor JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM, Matrícula 3115/1, portador do RG nº 12.630.062-8/SSP-SP, do CPF nº 015.519.138-10 e do PIS/PASEP nº 106.10131.15-7, para exercer o cargo denominado SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

- **Art. 2º** Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.
 - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

STEFANIE MARGELA DE CAMARGO CIATI

- Coordenador de Gestão de Pessoas -



PORTARIA N° 13.565, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

10 Fica nomeado. а partir desta data. servidor MAURICIO VIDAL DE NEGREIROS FERRO, Matrícula nº 243801, portador do SSP/SP. CPF 46.244.374-7 do 402.810.998-12 PIS/PASEP no 190.52391.79-6. para exercer cargo denominado SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.566, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Fica nomeado. partir a desta data. servidor JEFFERSON CÉSAR PADRIN FILHO, Matrícula 244201. portador do n° 41.518.513-0 SSP/SP. do CPF no 345.722.158-80 do PIS/PASEP 128.99409.17-6. para denominado exercer cargo SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERÓ

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.567, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidora para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Fica nomeada. partir a desta data, a servidora MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS. 3117/1, portadora Matrícula nº do RG nº 12.910.555-7 SSP/SP. do CPF no 074.081.568-79, PIS/PASEP 120.58916.83-4. para exercer cargo denominado SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.568, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidora para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

10 Fica servidora nomeada, partir desta data. RAFAELA FERNANDA CANTADORI. Matrícula nº 3116/1, portadora RG nº 47.910.450-5 SSP/SP e do CPF no 379.178.568-01 do exercer PIS/PASEP 209.83223.30-5. 0 para cargo SECRETÁRIO DA FAZENDA. do Anexo denominado constante II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

- **Art. 2º** Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.569, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 12.581, de 01 de fevereiro de 2022 e Nomeia Servidor para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, Portaria nº 12.581, de 01 de fevereiro de 2022.

2° Art. Fica nomeado, partir desta data, servidor a WAGNER VINICIUS MACENA DE MORAIS, Matrícula nº 268701, portador do n° 41.080.934-2 SSP/SP. do CPF no 438.932.148-01 RG do nº PIS/PASEP 129.56707.14-2. para exercer 0 cargo denominado SECRETÁRIO DE SAÚDE, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

- **Art. 3º** Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

/ le /.



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIPO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.570, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a Portaria n° 12.494, de 28 de dezembro de 2021 e Nomeia Servidor para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir desta data, Portaria nº 12.494, de 28 de dezembro de 2021.

desta data, servidor Art. Fica nomeado, а partir RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO, Matrícula 281301, portador nº **CPF** no 442.966.058-10 do RG 54.700.171-X SSP/SP. do PIS/PASEP no 190.59900.62-9, exercer cargo para denominado SECRETÁRIO DE GOVERNO, constante do Anexo Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

- **Art. 3º** Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.
 - **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

146/-



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA N° 13.572, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

10 Fica nomeado. partir desta data, servidor ROGÉRIO AUGUSTO BARBOSA DO AMARAL, Matrícula 3121/1, portador do 29.019.490-8/SSP-SP do CPF no 195.326.918-47 do PIS/PASEP no 124.44512.16-4, para exercer 0 cargo denominado SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e çinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.574, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidora para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Fica nomeada, partir desta data. servidora a KARINA MARTINS CATTO REINATO, Matrícula nº 3119/1, portadora do RG nº 42.576.105-8 SSP/SP, do CPF no 364.362.058-61 do no PIS/PASEP 201.47309.41-1. exercer para cargo denominado SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.576, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidor para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Fica partir desta data. nomeado, a BRUNO FERNANDO MARTINS MARCELLINO, Matrícula nº 3122/1, portador do CPF RG no 43.285.173-2/SSP-SP, do nº 347.984.588-64 PIS/PASEP 209.13686.04-7. cargo denominado para exercer SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.581, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Servidora para Exercer Cargo de Secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, a servidora **DANIELE CRISTIÑA SOFFNER,** Matrícula 3123/1, portadora do RG nº 34.855.763-2 SSP/SP, do CPF nº 303.646.958-38 e do PIS/PASEP nº 127.19769.17-9, para exercer o cargo denominado **SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO**, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

- **Art. 2º** Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.
 - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.587, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Servidora para Exercer Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir desta data, a senhora MICHELE JAQUELINE ESTEVO DE ARAÚJO MARCELO, Matrícula 231591, portadora do RG 44.846.772-0 SSP/SP, do CPF 392.323.948-39 e do PIS/PASEP 202.17996.52-8, para exercer função de confiança denominada ENCARREGADO DO TRANSPORTE DO ATENDIMENTO SOCIAL, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

16



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA N° 13.604, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a portaria nº 13.443, de 13 de maio de 2024 e designa servidor para exercer função de confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Art. 1º Fica revogada, a partir do dia 31/01/2025, a Portaria nº 13.443, de 13 de maio de 2024.

Art. 2º Fica designado, a partir do dia 01/02/2025, o senhor RODRIGO COPELLA CHAGAS. Matrícula 157841. portador do n° 29.190.774-X SSP/SP. do CPF nº 251.674.898-14 e do PIS/PASEP nº 125.06286.85-5, para exercer função de confiança denominada ENCARREGADO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE GUARAPUÃ, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 3º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

//



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA N° 13.616, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga a portaria nº 12.689, de 18/04/2022 e nomeia servidora para exercer cargo de secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir do dia **28/02/2025**, a Portaria nº 12.689, de 18 de abril de 2022.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 01/03/2025, a servidora CINTIA RENATA PRANDO, matrícula nº 212611, portadora do RG nº 34.531.361-6 SSP/SP, do CPF nº 297.792.378-01 e do PIS/PASEP nº 190.20424.72-9, para exercer o cargo denominado SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

Art. 3º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

///.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA N° 13.655, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para exercer a Coordenação da Vigilância Socioassistencial, nos termos do Decreto nº 5.803/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto na Decreto nº 5.803, de 12 de maio de 2025, em especial o que consta no seu Art. 5º, Incisos I e III;

E tudo mais considerando...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora JORGIANE CRISTINA JACINTO CORADI, Assistente Social, RG nº 27.650.234-6 — CPF nº 215.086.398-76 — PIS/PASEP nº 127.03788.14-4 e matriculada nesta prefeitura sob nº 261401, para exercer a Coordenação da Vigilância Socioassistencial no âmbito da Secretaria de Ação Social do Município de Dois Córregos.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.662, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Revoga a portaria nº 13.554, de 05 de dezembro de 2024 e designa servidora para exercer atividade gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, **a partir desta data**, a Portaria nº 13.554, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica designada, a partir do dia 27/05/2025, a servidora ROBERTA MARIANA TRAVAGLIA FOGAL, matrícula nº 172801, portadora do 26.822.318-X SSP/SP. CPF do 161.947.518-94 PIS/PASEP nº 127.91320.17-4, para exercer a atividade gratificada denominada COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO -MEMBRO. inserta no anexo II da Lei Complementar de 23 de dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 50. de 13 de dezembro de 2022, nível especial, remunerada na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Art. 3º Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

)/1



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA N° 13.664, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Revoga a portaria nº 12.992, de 04/01/2023 e nomeia servidora para exercer cargo de secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir do dia **31/05/2025**, a Portaria nº 12.992, de 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 01/06/2025, a servidora MARIA JÚLIA SENEDA, matrícula nº 274501, portadora do RG nº 52.831.561-4 SSP/SP, do CPF nº 464.833.528-75 e do PIS/PASEP nº 190.61662.70-5, para exercer o cargo denominado SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E GESTÃO, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

Art. 3º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone: (14) 3652-9500-CEP 17300-055 - Dois Córregos-SP.

///



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA N° 13.665, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Revoga a portaria nº 13.573, de 01/01/2025 e nomeia servidora para exercer cargo de secretário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir do dia **31/05/2025**, a Portaria nº 13.573, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada, a partir de 01/06/2025, a servidora ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO, matrícula nº 3120/1, portadora do RG nº 28.420.588-6 SSP/SP, do CPF nº 294.792.188-79 e do PIS/PASEP nº 127.62821.16-0, para exercer o cargo denominado SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA INTERVENÇÃO NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de dezembro de 2021, percebendo subsídio fixado em lei específica, conforme disposto no artigo 9º da referenciada norma legal.

Art. 3º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.





Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA N° 13.667, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 13.584, de 01 de janeiro de 2025 e designa servidora para exercer função de c onfiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 31/05/2025, a Portaria nº 13.584, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica designada, a partir do dia 01/06/2025, a senhora VALÉRIA DIAS GREGOLIN SARTI, Matrícula nº 208001, portadora do RG nº 18.479.006-2, do CPF nº 084.004.448-84 e do PIS/PASEP nº 122.84335.89-8, para exercer função de confiança denominada SECRETÁRIO ADJUNTO (DA ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL), inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "B" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 3º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

AC .



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA N° 13.669, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 12.563, de 18 de janeiro de 2022 e designa servidora para exercer função de confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 17/06/2025, a Portaria nº 12.563, de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica designada, a partir do dia 18/06/2025, a senhora ROSANA DE FÁTIMA MINATEL, matrícula nº 285701, portadora do RG nº 44.048.999-4 SSP/SP, do CPF nº 425.795.008-04 e do PIS/PASEP nº 209.13686.27-6, para exercer função de confiança denominada SECRETÁRIO ADJUNTO (DE GOVERNO), inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "B" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 3º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

///



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTÓNIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA Nº 13.677, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidora para exercer função de confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir do dia 01/07/2025, a senhora KÁTIA FERNANDA CAMILLI DE OLIVEIRA, matrícula 275401, portadora do 42.220.245-9 SSP/SP. 357.009.678-55 do CPF n^{o} do PIS/PASEP nº 129.34343.18-0, para exercer função de confiança denominada SECRETÁRIO **ADJUNTO** (DA FAZENDA), inserta no anexo Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "B" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MÁZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIN

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.698, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para exercer atividade gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 10 Fica designado, partir desta data. 0 servidor a ANTONIO CLAUDECY TOLEDO. Matrícula 158811. do DE portador nº **CPF** RG nº 19.664.926-2 SSP/SP. do 092.521.218-03 do PIS/PASEP nº 123.35192.95-9, para exercer a atividade gratificada denominada BRIGADISTA DE INCÊNDIO, inserta no anexo II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, com a redação que lhe deu a Lei Complementar nº 50, de 13 de dezembro de 2022 e a Lei Complementar 73, de 12 de agosto de 2025, nível especial, remunerado na forma do artigo 11 da norma legal referenciada.

Art. 2º Fica a Chefe da Divisão de Recursos Humanos autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA Nº 13.713, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Designa servidora para exercer Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

servidora Art. Fica designada, a partir desta data, DEBORA SOARES DA SILVA VOLTOLIN, matrícula nº 3148/1, portadora do CPF no 27.823.359-4 SSP/SP. do 267.581.368-09 do PIS/PASEP nº 126.56849.18-9, para exercer a função de confiança denominada ENCARREGADO DE GESTÃO EDUCACIONAL, inserta no inciso II da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 2º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

- Secretário de Administração -



PORTARIA N° 13.714, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 13.545, de 02 de dezembro de 2024 e designa servidor para exercer Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 21/09/2025, a Portaria nº 13.545, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica designado, a partir do dia 22/09/2025, o senhor GREGIO. Matrícula n° 292901, portador do MARCELO DONIZETI 092.577.428-65 SSP/SP, do CPF n° do RG n° 18.035.140-0 PIS/PASEP nº 121.31379.05-8, para exercer função de confiança denominada ENCARREGADO DO CENTRO DIA DO IDOSO, inserta no anexo Il da Lei Complementar nº 44, de 23 de Dezembro de 2021, fazendo opção pela referência salarial "D" do anexo III, nos termos do inciso I do § 3º do artigo 10 da referenciada norma legal.

Art. 3º Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

/ l.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM



PORTARIA N° 8.170, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

(DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES
JÚNIOR, Prefeito do Município de
Dois Córregos, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,
etc...

Artigo 1º - Fica designada, a contar desta data, Senhora NILZA DE BARROS, portadora do RG nº 9.146.641 SSP/SP e do CPF nº 867.867.338-91, para exercer a função de confiança denominada DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com artigo 56, da Lei Complementar nº 4 de 03 de fevereiro de 2011.

Artigo 2° - A servidora perceberá gratificação pelo exercício da função de confiança, de acordo com a subseção I, artigo 118 e 119, inciso IV, sem prejuízos de seu salário do emprego de origem, já incluída eventual evolução funcional.

Artigo 3º - Fica o Chefe da Seção Pessoal autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRAÇA FRANCISCO SIMÕES, S/N° - FONE(14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 CEP 17300-000 Córregos - S.P. - e-mail:juridicodc@conectcor.com.br Doi



Departamento Administrativo do Município de Dois erregos, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano mis mil e catorze.

FRANCISCO AUGUSTO PRADO TELLES JUNIOR

- Prefeito Municipal -

Tegistrada e afixada na forma de costume. Tata supra.

> PEDRO PAULO RODRIGUES - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N $^{\circ}$ 12.812, DE 01 DE JULHO DE 2022.

(DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designada, a partir desta data, a senhora HEIDE DE FÁTIMA DOS REIS FELIPE MARTINS, matrícula n° 194101, portadora do RG n° 41.877.919-3 SSP/SP e do CPF n° 307.988.388-84 e do PASEP n° 128.55600.16-4 e do PASEP n° 128.55600.16-4, para exercer função de confiança denominada DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com artigo 56 da Lei Complementar n° 4, de 03 de fevereiro de 2011.

Artigo 2° - A servidora perceberá gratificação pelo exercício da função de confiança, de acordo com a subseção I, artigo 118 e 119, inciso IV, sem prejuízos de seu salário do emprego de origem, já incluída eventual evolução funcional.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO

- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 12.860, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

(DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica designada, a partir desta data, a senhora VANESSA ADORNO BOCCA, Matrícula n° 168101, portadora do RG n° 29.019.461-1, do CPF n° 300.236.758-37 e do PIS/PASEP n° 126.43152.14-1, para exercer função de confiança denominada DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com artigo 56 da Lei Complementar n° 4, de 03 de fevereiro de 2011.

Artigo 2° - A servidora perceberá gratificação pelo exercício da função de confiança, de acordo com a subseção I, artigo 118 e 119, inciso IV, sem prejuízos de seu salário do emprego de origem, já incluída eventual evolução funcional.

Artigo 3º - Fica a Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

Artigo 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

RUY DIOMEDES FAVARO Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.395, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

(REVOGA A PORTARIA N° 7.201, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013 E DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

 $$\operatorname{\textbf{Artigo}}$$ 1° - Fica revogada, a partir do dia 14/04/2024, a Portaria n° 7.201, de 01 de fevereiro de 2013.

Artigo 2° - Fica designada, a partir do dia 15/04/2024, a senhora ROSEMARY MARIA LUCATO GIROTI, Matrícula n° 97411, portadora do RG n° 18.478.987, do CPF n° 082.728.238-96 e do PIS/PASEP n° 123.24442.19-3, para exercer função de confiança denominada DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com artigo 56 da Lei Complementar n° 4, de 03 de fevereiro de 2011.

Artigo 3º - A servidora perceberá gratificação pelo exercício da função de confiança, de acordo com a subseção I, artigo 118 e 119, inciso IV, da Lei Complementar nº 4, de 3 de fevereiro de 2011, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 55, de 25 de abril de 2023.

 $\bf Artigo~4^{\circ}$ - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

 $\bf Artigo\ 5^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos onze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.430, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

(REVOGA A PORTARIA N° 11.740, DE 08 DE JANEIRO DE 2021 E DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito Municipal de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

Artigo 1° - Fica revogada, a partir do dia 01/05/2024, a Portaria n° 11.740, de 08 de janeiro de 2021.

Artigo 2° - Fica designada, a partir do dia 02/05/2024, a senhora LÚCIA HELENA MAZZIERO LUCATO, Matrícula 180151, portadora do RG n° 22.199.860/SSP-SP, do CPF n° 161.944.638-30 e do PIS/PASEP n° 125.11077.00-2, para exercer função de confiança denominada DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com artigo 56 da Lei Complementar n° 4, de 03 de fevereiro de 2011.

Artigo 3° - A servidora perceberá gratificação pelo exercício da função de confiança, de acordo com a subseção I, artigo 118 e 119, inciso IV, da Lei Complementar n° 4, de 3 de fevereiro de 2011, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 55, de 25 de abril de 2023.

 $\bf Artigo~4^{\circ}$ - Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.

 $\bf Artigo\ 5^{\circ}$ - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro.

RUY DIOMEDES FAVARO - Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume. Data supra.

ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO - Chefe de Gabinete -



PORTARIA N° 13.592, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidora para exercer Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

data. senhora 1º Fica designada, a partir desta VIRGINIA ROSA ZUIM SCANDOLEIRA, Matrícula 210401, portadora SSP/SP, do CPF n° 058.402.918-70 do 14.805.319 RG no PIS/PASEP n° 190.24324.95-8, para exercer função de confiança denominada DE EDUCAÇÃO INFANTIL, de acordo com artigo da DIRETOR Lei Complementar nº 4, de 03 de fevereiro de 2011.

- **Art. 2º** A servidora perceberá gratificação pelo exercício da função de confiança, de acordo com a subseção I, artigo 118 e 119, inciso IV, da Lei Complementar nº 4, de 3 de fevereiro de 2011, com a redação que lhe deu a Lei Complementar 55, de 25 de abril de 2023.
- **Art. 3º** Fica a Senhora Chefe da Seção Pessoal autorizada a proceder as devidas anotações nos livros e registros do Município.
 - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

192



Secretaria de Administração do Município de Dois Córregos, aos dez dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco.

ALCEU ANTONIO MAZZIERO

- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.

Data supra.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

Qtd.	Nomenclatura	Servidor	Portaria	Requisito p/ Provimento	C. Horária	Valor da Referência	Forma de Provimento	Lotação
6	Diretor de Educação Infantil	Virgínia Zuim Scandoleira	13592	Ensino Superior	40h	5483,66	Ref. Salarial III	Cemei Nardy Zanetta
	Diretor de Educação Infantil	Heidi de Fatima Felipe	12812	Ensino Superior	40h	5483,66	Ref. Salarial III	Cemei Olita Prado Telles
	Diretor de Educação Infantil	Vanessa Bocca	12860	Ensino Superior	40h	5483,66	Ref. Salarial III	Cemei Maria Lúcia Altimari
	Diretor de Educação Infantil	Lucia Lucato	13430	Ensino Superior	40h	5483,66	Ref. Salarial III	Cemei Maria Helena Capelini
	Diretor de Educação Infantil	Rosemary Giroti	13395	Ensino Superior	40h	5483,66	Ref. Salarial III	Emei Maria José Scarpim
	Diretor de Educação Infantil	Nilza de Barros	8170	Ensino Superior	40h	5483,67	Ref. Salarial III	Cemei Cícero Bertelli

QUADRO ATUALIZADO DE COMISSIONADOS, FUNÇÕES DE CONFIANÇA E ATIVIDADES GRATIFICADAS - LC 44/2021 - MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

			Nivel 1					
Qtd	Nomenclatura	Servidor	Portaria	Requisito p/ Provimento	C. Horária	Valor da Referência	Forma de Provimento	Lotação
01	Chefe de Gabinete	VAGO		Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Paço Municipal
01	Procurador Geral do Município	VAGO		Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Paço Municipal
01	Secretário de Administração	José Aparecido Voltolim	13564	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Paço Municipal
01	Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	Jefferson Cesar Padrin Filho	13566	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Almoxarifado Municipal
01	Secretário de Assistência e Ação Social	Cintia Renata Prando	13616	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Secretaria de Assistência Social
01	Secretário de Cultura e Turismo	Daniele Cristina Soffner	13581	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Secretaria de Cultura e Turismo
01	Secretário de Desenvolvimento Econômico	Rogério Augusto Barbosa do Amaral	13572	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Estação Ferroviária
01	Secretário de Educação	Maria Angélica dos Santos	13567	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Estação Ferroviária
01	Secretário de Esportes e Lazer	Maurício Ferro	13565	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Ginásio de Esportes
01	Secretário da Fazenda	Rafaela Fernanda Cantadori	13568	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Paço Municipal
01	Secretário de Governo	Rafael Ciati dos Santos Gallo	13570	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Almoxarifado Municipal
01	Secretário de Infraestrutura e Obras	Bruno M. Marcelino	13576	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Almoxarifado Municipal
01	Secretário de Orçamento e Gestão	Maria Júlia Seneda	13664	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Paço Municipal
01	Secretário de Saúde	Wagner V. M de Moraes	13569	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Secretaria de Saúde
01	Secretário Distrital dos Serviços Municipais de Guarapuã	VAGO		Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Almoxarifado Municipal
01	Secretário Extraordinário da Intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos	Alessandra C. Pescio Furlaneto	13665	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Santa Casa
01	Secretário de Tecnologia da Informação	Karina Catto	13574	Ensino Superior	40h	8437,43	Subsídio	Paço Municipal
					-			

			NÍVEL 2					
Qtd.	Nomenclatura	Servidor	Portaria	Requisito p/ Provimento	C. Horária	Valor da Referência	Forma de Provimento	Lotação
01	Secretário Adjunto (de Educação)	Leonice Facundo	12488	Ensino Superior	40h	5657,61	Ref. Salarial B	Estação Ferroviária
01	Secretário Adjunto (da Fazenda)	Katia Camilli	13677	Ensino Superior	40h	5657,61	Ref. Salarial B	Paço Municipal
01	Secretário Adjunto (de Governo)	Rosana Minatel	13669	Ensino Superior	40h	5657,61	Ref. Salarial B	Almoxarifado Municipal
01	Secretário Adjunto (de Infraestrutura e Obras)	Edison Eduardo Kenedy Palomo	12495	Ensino Superior	40h	5657,61	Ref. Salarial B	Almoxarifado Municipal
01	Secretário Adjunto (de Orçamento e Gestão)	Janaína do Bonfim Bedoia	13425	Ensino Superior	40h	5657,61	Ref. Salarial B	Paço Municipal
01	Secretário Adjunto (da Saúde)	VAGO		Ensino Superior	40h	5657,61	Ref. Salarial B	Secretaria de Saúde
01	Secretário Adjunto (Assist. e Ação Social)	Valéria Gregolin	13667	Ensino Superior	40h	5657.61	Ref. Salarial B	Secretaria de Assistência Social

			NÍVEL 3					
Qtd.	Nomenclatura	Servidor	Portaria	Requisito p/ Provimento	C. Horária	Valor da Referência	Forma de Provimento	Lotação
01	Coordenador da Guarda Municipal	VAGO		Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Almoxarifado Municipal
01	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	Hélio Jacinto	13220	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Paço Municipal
01	Coordenador Municipal de Trânsito	Leonardo Augusto Masiero Baptista	13414	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Almoxarifado Municipal
01	Coordenador de Gestão de Pessoas	Stefanie Marcela de Camargo	13129	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Paço Municipal
01	Coordenador de Defesa e Proteção Animal	Keila Camila da Silva	12475	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Almoxarifado Municipal
01	Coordenador de Receitas Tributáveis	Kely Cristina Estivan Pereira	12555	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Almoxarifado Municipal
01	Coordenador de Licitações	VAGO		Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Almoxarifado Municipal
01	Coordenador de Serviços Municipais	Vinicius J. Jesus Silva	13313	Ensino Médio	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Almoxarifado Municipal
01	Coordenador da Atenção Básica	Tatiane Raquel de Andrade Bonaldo	12490	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Secretaria de Saúde
01	Coordenador do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	Juliana Miras Feierabend Pereira	12688	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	CAPS I
01	Coordenador da Área Odontológica	Célia Terezinha Saggioro Togni	12561	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Secretaria de Saúde
01	Coordenador da Vigilância Epidemiológica	Gilmara Aparecida Garcia Mangili	12491	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Centro de Saúde II
01	Coordenador da Vigilância Sanitária	Alexandre Cézar Bueno	12492	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Secretaria de Saúde
01	Coordenador das Unidades de Saúde da Família - USFs	Antonio Marcos Ferreira	13517	Ensino Superior	40h	4525,78	Ref. Salarial C	Rodoviária Munciipal

			NÍVEL 4					
Qtd.	Nomenclatura	Servidor	Portaria	Requisito p/ Provimento	C. Horária	Valor da Referência	Forma de Provimento	Lotação
01	Encarregado de Conservação de Estradas	Luiz Carlos Novaes	12960	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Almoxarifado Municipal
01	Encarregado de Limpeza Pública	Altino C. Carvalho	12774	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Almoxarifado Municipal
01	Encarregado do Centro Dia do Idoso	Marcelo Donizeti Gregio	13714	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Centro Dia do Idoso
01	Encarregado do Transporte do Atendimento Social	Michele J. E. A. Marcelo	13587	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Fundo Social
01	Encarregado da Escola Municipal de Música e Artes	Denis de Souza Rodrigues	12580	Ensino Superior	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Museu da Gente/Secretaria de Cultura
01	Enacrregado de Gestão Educacional	Débora Soares da Silva Voltolin	13713	Ensino Superior	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Estação Ferroviária
01	Encarregado de Merenda Escolar	VAGO		Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Merenda Escolar
01	Encarregado de Transporte Escolar	André Francisco Daipré	12455	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Garagem Municipal
01	Encarregado de Manutenção de Áreas Esportivas	VAGO		Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Ginásio de Esportes
01	Encarregado de Almoxarifado	Guilherme Terrabuio Mazziero	13546	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Almoxarifado Municipal
01	Encarregado de Vigilância Patrimonial	Marcos Leandro Sabino Grégio	13415	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Almoxarifado Municipal
01	Encarregado do Cemitério Municipal	Ricardo Alexandre de Almeida	13492	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Cemitério

01	Encarregado dos Serviços Municiapais de Guarapuã	Rodrigo Copella Chagas	13604	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Almoxarifado Municipal
01	Encarregado de Controle Patrimonial	Eli Maciel Redondo	12813	Ensino Superior	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Paço Municipal
01	Encarregado de Programas Públicos em Saúde	Maria Alice Lima Silva	13530	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Secretaria de Saúde
01	Encarregado de Transporte de Atendimento de Saúde	Natalia Fernanda Palomo	13463	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Garagem Municipal
01	Encarregado de Zoonoses e Endemias	Rosemary Fortunato Scaranelo	12470	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Secretaria de Saúde
01	Encarregado de Tecnologia da Informação	Rafael Luchiari Segobia	12577	Ensino Médio	40h	4120,43	Ref. Salarial D	Paço Municipal

			EL ESPECIAL - ATIVIDADES GRATIFICAL					
Qtd.	Nomenclatura	Servidor	Portaria	Requisito p/ Provimento	C. Horária Semanal	Valor da Referência	Forma de Provimento	Lotação
5	Brigada de Incêndio	Emerson C. de Almeida	12985	Ensino Fundamental	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Almoxarifado Municipal
	Brigada de Incêndio	José Cosme Rosa de Jesus	12986	Ensino Fundamental	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Almoxarifado Municipal
	Brigada de Incêndio	Marcos A. de Pontes	12987	Ensino Fundamental	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Almoxarifado Municipal
	Brigada de Incêndio	Antonio Claudecy de Toledo	13698	Ensino Fundamental	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Almoxarifado Municipal
	Brigada de Incêndio	Antonio Sergio Delgado	13444	Ensino Fundamental	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Almoxarifado Municipal
02	Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor - Membro	Ana Letícia Scarpim	13555	Ensino Médio	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Secretaria de Saúde
	Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor - Membro	VAGO		Ensino Médio	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	
1	Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias com o Terceiro Setor - Presidente	Luceli Voltolim	13552	Ensino Médio	**	R\$ 1,512.83	R\$ 1,512.83	Secretaria de Assistência Social
02	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário - Membro	Herica Santori	13446	Ensino Superior	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Paço Municipal
	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário - Membro	Roberta M. Travaglia Fogal	13662	Ensino Superior	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Paço Municipal
01	Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário - Presidente	Tabata Samara Adão	13445	Ensino Superior	**	R\$ 1,512.83	R\$ 1,512.83	Almoxarifado Municipal
02	Comissão de Seleção de Parcerias com o Terceiro Setor - Membro	Leonardo Esboldrim	13490	Ensino Médio	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Paço Municipal
	Comissão de Seleção de Parcerias com o Terceiro Setor - Membro	Lucas Vinícius Silvério	13551	Ensino Médio	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	EMEF Valdomiro Casagrande
01	Comissão de Seleção de Parcerias com o Terceiro Setor - Presidente	Priscila Regina De Vitti Giannini	13549	Ensino Médio	**	R\$ 1,512.83	R\$ 1,512.83	Farmácia Municipal
02	Comissão Processante Permanente - Membro	Caio C. Século Fuzer	13448	Ensino Superior	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Paço Municipal
	Comissão Processante Permanente - Membro	Sarah Canella	13448	Ensino Superior	**	R\$ 1,260.70	R\$ 1,260.70	Paço Municipal
01	Comissão Processante Permanente - Presidente	Vitor Luis Pavan	13448	Ensino Superior	**	R\$ 1,512.83	R\$ 1,512.83	Paço Municipal
01	Orientador do Polo Educacional	Jaqueline Marcela Limoni	12975	Ensino Superior	40h	R\$ 2,521.38	R\$ 2,521.38	EMEF Valdomiro Casagrande
01	OUVIDOR	Natal Aparecido de Mattos	13264	Ensino Médio	40h	R\$ 1,891.04	R\$ 1,891.04	Paço Municipal
01	Responsável pela Unidade do Banco do Povo	Patrícia Manrique Sebastião	13527	Ensino Superior	40h	R\$ 1,891.04	R\$ 1,891.04	Estação Ferroviária
01	Responsável pelo Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	Murilo Rafael Moreira da Costa	12582	Ensino Médio	40h	R\$ 1,512.83	R\$ 1,512.83	Estação Ferroviária
01	Responsável pelo PROCON	Cleiton Henrique Mangerona	12564	Ensino Médio	40h	R\$ 1,512.83	R\$ 1,512.83	Estação Ferroviária
01	Responsável por Convênios	Jessica C Caresia C. Daipre	12932	Ensino Médio	40h	R\$ 1,891.04	R\$ 1,891.04	Paço Municipal
01	Responsável Pela Gestão do Cadastro Único	Ana Laura Scarpim	13399	Ensino Médio	40h	R\$ 1,500.00	R\$ 1,500.00	Secretaria de Assistência Social
01	Responsável pela Coordenação da Vigilância Socioassistencial	Jorgiane Coradi	13655	Ensino Superior	40h	R\$ 1,500.00	R\$ 1,500.00	Secretaria de Assistência Social